

#### 4. **As definições de sujeito e os materiais didáticos**

O estudo das definições de sujeito proposto neste trabalho procurou contemplar uma gama variada de materiais disponíveis em de Língua Portuguesa que tratassem do assunto. Foram examinadas quinze (15) gramáticas escolares; quatro dicionários, outros tantos livros teóricos para a fundamentação da pesquisa e trinta e dois (32) livros didáticos.

Não pretendo neste capítulo contribuir para uma política ideológica que abomine o livro didático. Trata-se de uma interpretação diferente e menos maniqueísta, em relação aos que acham que o livro, em questão faz parte de uma corrente lingüística radical, que pretende exterminar com ensino da Gramática Normativa nas salas de aula.

Não esvaziamos o sentido de unidade (mesmo que abstrata) que a Gramática Normativa implementa à língua, nem desejo a sua morte: simplesmente, proponho que seu estatuto de protagonista do ensino seja reduzido a um dos coadjuvantes, junto da leitura e análise crítica do que ela propõe.

O livro didático é um veículo de propagação de várias ‘verdades’, nem todas condenáveis, mas a maioria delas perpetuadoras de um vício: o de não pensar crítica e reflexivamente sobre a língua. Muito utilizado pelo professor, às vezes constitui o único material disponível para o trabalho e o único veículo para a aprendizagem. Dele são retirados os exercícios e atividades que ambicionam aprofundar e fixar o conteúdo dado.

Neste tipo de material pedagógico, o conteúdo é disposto de forma simplificada e até deficiente, tendo em vista as imposições e movimentações do mercado editorial. Como se não bastassem tais limitações, o livro – salvo as ilustrações – não trazem nada de novo no que diz respeito a conteúdos.

Entretanto, podemos afirmar, seguramente, que todos os livros didáticos aqui pesquisados, reproduzem modelos perpetuados pela tradição gramatical. Numa escala percentual, isto equivale dizer que cem por cento do material didático selecionado refere-se a sujeito como *aquele sobre o qual se faz uma declaração*, ou seja à definição de tópico, investigada no capítulo 2.

Além disso, todos apresentam os seguintes conceitos abaixo:

- ‘O sujeito concorda com o verbo’;
- ‘O sujeito apresenta como núcleo um substantivo ou pronome ou palavra substantiva;
- ‘O sujeito contém o assunto principal da oração’;
- ‘O sujeito pratica a ação’;

Os dois primeiros conceitos são verdadeiros e há teóricos que defendem a concordância do verbo com o sujeito como Perini (2000, p. 17), Macambira (2001, p. 168). Mas, os dois últimos conceitos não dão conta de outros exemplos que fogem a objetividade que propõem. O terceiro porque confunde-se com a definição de tópico, o quarto porque privilegia um modelo que mantém que se choca com verbos que indicam fenômenos meteorológicos e outros que possuem sujeito que são meios, ou beneficiários, por exemplo, da ação verbal.

Diante das definições acima, podemos partir da premissa de que, por mais tentativas que existam de se circundar a abertura de campo que a língua propõe ao falante, os livros didáticos estabelecem um traço permanente: um perfilar de exemplos e exercícios protocolados que impedem a reflexão sobre frases do tipo:

- ‘O bebê mede 50 cm’
- ‘Pintei as unhas’

as quais em nada se assemelham com os exemplos dados e as definições propostas nos livros utilizados. Os dois exemplos acima possuem *sujeito* que não praticam a ação. Quem mediu o bebê? Quem pintou as unhas: a dona das unhas ou a manicure?

Nesse aspecto, o que a escola deveria fazer, concernente ao ensino da Língua Portuguesa, senão propiciar ao educando o contato, manuseio e a prática, apoiados nas diversas fontes textuais, que guardam suas peculiaridades, suas gramáticas, seus efeitos de sentido? Consideramos que isso seria um grande avanço.

Contudo, é preciso ainda que haja reações mais específicas, que estimulem uma reforma, desde o currículo de Língua Portuguesa, até os planos e objetivos de aula não só direcionados a um espaço particular e setorial, mas ampliado como uma política nacional de ensino da língua nacional. O próprio suporte que a Gramática

Normativa proporciona ao professor é falho, já que sabemos, como estudiosos da língua, que tais regras, por vezes são arbitrárias.

Acreditamos que o ensino de Língua Portuguesa no país ainda está longe de um ideal de competência na formação do alunado, e, desde já, defendemos as mudanças, primeiro a ideológica (que é a mais difícil), depois, sim, a prática. Com isso, não consideramos o livro didático um vilão, já que todos as máximas postuladas foram apregoadas no Brasil desde o século XIX, com Jerônimo Soares Barbosa – o primeiro a fazer menção aos estudos da sintaxe –, passando por todas as gramáticas do século XX e chegando ao século XXI com a mesma imutabilidade no referencial conceitual que a tradição nos deixou como legado.

#### 4.1

#### **O professor e as escolhas pedagógicas : entre a Lei e a prática**

Separar o professor de sua prática pedagógica é praticamente impossível. A análise crítica a que me dispus, sugere que a pesquisa deva representar para a vida profissional do professor um desafio, que não se encerra ao finalizar um trabalho, de cunho acadêmico ou não, que reúna teorias, exemplos, postulações.

A pesquisa deve ter conotação de um ato de entrega do professor com relação a si próprio, caracterizando um posicionamento crítico sobre as convicções pedagógicas dele.

Não são raras as vezes em que escutamos justificativas dadas pelos docentes sobre suas escolhas pedagógicas, de que tal teoria, definição ou nomenclatura adotadas em seus cursos seguem a NGB. Muitos deles não têm conhecimento de que a NGB foi apenas um projeto de simplificação de nomenclatura.

Entretanto, a NGB é utilizada como escudo de muitos livros didáticos. A associação de um com o outro respalda o uso indiscriminado e indevido na maioria das escolas. De fato não é a adoção dos materiais didáticos e gramáticas escolares tradicionais que inviabilizam o ensino de qualidade e sim suas más utilizações. Alunos e professores podem descobrir e refletir juntos sobre as falhas, as deficiências e os excessos verificados nestes materiais.

Por isso, com relação à definição de *sujeito*, não se trata de substituir uma definição que é imprópria e restrita por outra que seja mais apropriada e abrangente. Deve-se, contudo, modificar a abordagem do ensino de análise sintática em especial da noção sintática de *sujeito*.

As atitudes mais esperadas com relação ao professor é que ele reconheça nas ‘leis’ que norteiam o ensino da gramática – sejam elas de caráter normativo, sejam elas de sugestão para aplicação prática – um alvo para a reflexão de suas ações. Espera-se não só a conscientização com relação ao magistério, a disponibilidade para a mudança de comportamento, como também o incentivo a debates, troca de experiências e análises de resultados.